



Número: **0800411-10.2018.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **19/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE DE BARROS SILVA (AUTOR)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61873 738	09/08/2022 10:25	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
61873 741	09/08/2022 10:25	<a href="#"><u>2646921_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
61873 743	09/08/2022 10:25	<a href="#"><u>2646921_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:25:41  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910254032600000058512687>  
Número do documento: 22080910254032600000058512687

Num. 61873738 - Pág. 1



## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/07/2022	Valor Final:	R\$ 751,52
Número da Guia:	009.2022.600387	Número do Boleto:	009.9.22.00387/01

Via da Parte / Processo

866300000076 515209283180 520220731001 992200387015

Número do Processo: 0800411-10.2018.815.0091

Comarca: Taperoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 8.614,29

Promovente:

JOSE DE BARROS SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 21/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 751,52

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 751,52

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 620,80  
R\$ 129,21  
R\$ 1,51

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0800411-10.2018.815.0091

Comarca: Taperoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSE DE BARROS SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Número da Guia: 009.2022.600387

Número do Boleto: 009.9.22.00387/01

Data da Emissão: 21/07/2022

Data Vencimento: 31/07/2022

UFR Vigente: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 751,52

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 751,52

### Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 620,80  
R\$ 129,21  
R\$ 1,51

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000076 515209283180 520220731001 992200387015



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:25:41  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910254139300000058512690>  
Número do documento: 22080910254139300000058512690

Num. 61873741 - Pág. 1

## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL	
DATA DA GUIA				DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)
UF / COMARCA				Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
27/07/2022				009.2022.600387	ESTADUAL
PB/Taperoa				08004111020188150091	
NO ME DO REU / IMPETRADO				ORGÃO / VARA	DEPOSITANTE
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT				Vara Cível	REU
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE					VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JOSE DE BARROS SILVA					751,52
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
75F65D43B8262DBE					CPF / CNPJ
CÓDIGO DE BARRAS				86630000007 6 51520928318 0 52022073100 1 99220038701 5	09248608000104



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAPEROA/PB**

**Processo: 08004111020188150091**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DE BARROS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TAPEROA, 5 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:25:41  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910254177500000058512692>  
Número do documento: 22080910254177500000058512692

Num. 61873743 - Pág. 1